

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 665/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 178, de 17 de abril de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Domicio Pinto Miranda, de Ensino Fundamental, situada na Fazenda Domingos Pinto Miranda, em Novo Oriente de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/05/2020